DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 02/2025.
CONTRATO n° 27/2023.
Dispensa: 19/2023.

Contratado(a): PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

Objeto: "**Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Administrativo e Operacionalização dos meios para a Captação de Recursos Financeiros Destinados ao Município de Álvaro de Carvalho através dos Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromissos e Transferências Fundo-Fundo, Oriundos dos outros entes da Federação, União e Estado, assim como, o acompanhamento de toda Execução do procedimento até a prestação de contas**".

Prazo: 12 meses.

Valor: R$ 20.264,64.

Data Assinatura: 11/04/2025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023.

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo nº 2/2023 para admissão.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município e obedecida à lista de classificação do Processo Seletivo nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 1.598, de 28 de setembro de 2023, e prorrogado seu prazo de validade pelo Decreto nº 1.672, de 26 de setembro de 2024,

CONVOCA, para assinatura de contrato, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 194, bairro Centro, para entrega da documentação necessária para admissão, nos termos da Lei Complementar nº 4, de 10 de agosto de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências:

EDUCADOR FÍSICO:

1º Guilherme Batista Francelino.

O candidato terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação, para se apresentar ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munido dos documentos para admissão, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 10 de abril de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

.....

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023.

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 2/2023 para admissão.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município e obedecida à lista de classificação do Processo Seletivo nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 1.598, de 28 de setembro de 2023, e prorrogado seu prazo de validade pelo Decreto nº 1.672, de 26 de setembro de 2024,

CONVOCA, para assinatura de contrato, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecerem no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 194, bairro Centro, para entrega da documentação necessária para admissão, nos termos da Lei Complementar nº 4, de 10 de agosto de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências:

MONITOR ESPORTIVO:

1º Hudson Vinicius Fernandes Braz;

2º Carlos Henrique Aparecido dos Santos.

Os candidatos terão o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação, para se apresentarem ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munido dos documentos para admissão, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 10 de abril de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

.....